



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n° 29/2018 – SECEL

*Dispõe sobre a utilização dos espaços nos
Centros de Educação Unificados - CEUs*

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, João Carlos Pannocchia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Art. 81 da Lei n° 4213, de 30 de dezembro 1992;

Considerando que a Divisão Administrativa de Apoio ao Programa Comunidade na Escola (ESCOLA 360), faz o gerenciamento de todos os equipamentos dos Centros de Educação Unificado – CEUS;

Considerando as constantes solicitações de utilização destes espaços por entes da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as Secretarias, Subsecretarias e Coordenadorias que necessitarem utilizar os espaços dos Centros de Educação Unificado – CEUs, deverão encaminhar Memorando de solicitação à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aos cuidados da Divisão Administrativa de Apoio ao Programa Comunidade na Escola (ESCOLA 360) – SECEL00.03 com pelo menos 10 dias de antecedência da data de utilização.

Art. 2º Após o recebimento da solicitação a mesma será analisada pela Divisão Administrativa de Apoio ao Programa Comunidade na Escola, que após análise dará a devolutiva via expediente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de maio de 2018.

João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer